

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem: 04/2021	Data da Elaboração: 28/06/2020
	28/06/2020	

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☒ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (LC 101, art. 17)
- 3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

Impacto para criação de Cargo Agente de Combate a Endemias.
Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 17:

"Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios."

As despesas obrigatórias de caráter continuado são rígidas ao processo orçamentário com obrigatoriedade de alocação. São criadas por meio de outro instrumento legal, que não o orçamentário, sem discricionariedade para alocação de recursos.

Uma das formas de compensação para criação de DOCC (despesas obrigatórias de caráter continuado) é a Redução Permanente da Despesa. Isso significa anular despesas autorizadas (por lei ou outro instrumento legal). É importante esclarecer que contingenciamento de gastos não é redução permanente de despesa, pois o objetivo é impedir que na origem, a geração de despesas embute desequilíbrios para orçamentos futuros. Logo, diminuição de contratos e qualquer despesa que não seja autorizada por lei não é considerada uma forma de compensação para criação de DOCC. Como já mencionado, como forma de compensação devem ser anuladas despesas autorizadas por lei, pois o objetivo é impedir desequilíbrios para orçamentos futuros.

Maiores explicações sobre a matéria pode ser verificada também na apresentação disponível no site da STN no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br/documents/10180/509183/CPU_MDF_LB_PLANEJAMENTO_E_ORCAMENTO_ATP_2016.pdf/6314eaa1-82ba-4c67-9de4-ca7c8b121945

Cabe ressaltar que a compensação demonstrada visa cumprir os requisitos do art. 17 e orientações disponibilizadas pela STN, conforme link acima e que os cargos excluídos não estão ocupados nesta data. Ainda em tempo, ainda que permitido de acordo com os critérios, é necessário acompanhamento constante da despesa pública e da razoabilidade dos gastos.

Segue abaixo cálculo da despesas e da compensação:

Inclusão				Exclusão			
Cargo	Qtde	Valor	Total	Cargo	Qtde	Valor	Total
Agente de Combate a Endemias (Estatutário)	1	1.526,86	1.526,86	Agente de Combate a Endemias (Emprego Público)	30	1.526,86	45.805,80
Patronal - RPPS		15,16%	231,47	Patronal - RPPS		21%	9.619,22
TOTAL				TOTAL			
1.758,33				55.425,02			

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO
Espécies de Recursos:

- 1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
- 2) ☒ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo
- 3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
- 4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira
- 5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão dos D.O.C.C

Situações Cabíveis

- 2, 3
- 2
- 3
- 1, 2, 3 (quando a renúncia for substancial) 4 e 5
- 2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor
3319011000000	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0040	1.526,86
3319113000000	Obrigações Patronais	0040	231,47

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☐ Não

2.2) ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: Funcionamento da Saúde

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	2022	2023	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	1.758,33	1.846,25	Vínculo:	0040 - ASPS
fevereiro	-	1.758,33	1.846,25	Ativo Financeiro mês anterior:	
março	-	1.846,25	1.938,56	(-) Passivo Financeiro mês anterior (janeiro):	
abril	-	1.846,25	1.938,56	(-) Resultado Financeiro mês anterior (janeiro):	
maio	-	1.846,25	1.938,56	(+/-) Receitas previstas até o final do exercício:	
junho	-	1.846,25	1.938,56	(-) Despesas previstas até final exercício:	
julho	1.758,33	1.846,25	1.938,56	(-) Resultado Financeiro projetado ano	
agosto	1.758,33	1.846,25	1.938,56	(+/-) receitas primeiro ano seguinte	
setembro	1.758,33	1.846,25	1.938,56	(-) despesas primeiro ano seguinte	
outubro	1.758,33	1.846,25	1.938,56	(+/-) receitas segundo ano seguinte	
novembro	1.758,33	1.846,25	1.938,56	(-) despesas segundo ano seguinte	
dezembro	1.758,33	3.692,50	3.877,12	(+/-) situação financeira antes do Impacto	
Soma	10.549,99	23.825,40	25.016,67	(- gastos impacto) = situação projetada**	

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário:

38.972.969,00 Nominal: 37.631.767,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício: (LOA)	278.057.391,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício: (LOA)	159.070.391,00
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício: (LOA)	57,21%
Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício: (Último Quadrimestre)	300.538.378,93
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício: (Último Quadrimestre + Projeção Impacto)	138.307.657,67
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	46,02%

Obs.: Para fins de índice de pessoal esta sendo utilizado o divulgado no RGF da STN.

** Os valores negativos de ASPS significam que todo gasto que ultrapasse a receita arrecadada para este vínculo deve ser compensada com recurso livre.

Rodolfo Seely Gonçalves

Ordenador da despesa

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PLE 019/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014982 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F8D7A3F1B00A48B2AA3D34E08E6D4D82

